

RESOLUÇÃO Nº 354, de 07 de outubro de 2013.

Aprova I Reformulação Orçamentária do Exercício de 2013.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região-CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12.485/2013, apreciado e deliberado na 372ª Sessão Plenária, no dia 07 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **I Reformulação Orçamentária do exercício de 2013**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de outubro de 2013.

Econ. **AIRTON SOARES COSTA**
Presidente

